

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo nº. 9.204/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lorraine Cristina Passos Martins

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de profissional de Medicina – Função Médico Clínico Geral, na rede pública de saúde na Estratégica de Saúde da Família – Unidade Básica da Família Aeroporto desta cidade, com carga horária de 30 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.75 – Gerenciamento de Ações Atenção Básica – Estratégica de Saúde da Família

114010-Programa de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 114010 – Ficha: 1576

Fonte de Recurso: 1453

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Lorraine Cristina Passos Martins – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo nº. 12.732/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Massao Francisco Zulian Hayashida.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de profissional de Medicina – Função Médico Clínico Geral, na rede pública de saúde na Estratégica de Saúde da Família – Unidade Básica da Família Breno de Medeiros desta cidade, com carga horária de 30 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.75 – Gerenciamento de Ações Atenção Básica – Estratégica de Saúde da Família

114010-Programa de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 114010 – Ficha: 1576

Fonte de Recurso: 1453

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Massao Francisco Zulian Hayashida – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo nº. 12.730/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Raphael Inácio de Abreu Ferreira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de profissional de Medicina – Função Médico Clínico Geral, na rede pública de saúde na Estratégica de Saúde da Família – Unidade Básica da Família Breno de Medeiros desta cidade, com carga horária de 30 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.75 – Gerenciamento de Ações Atenção Básica – Estratégica de Saúde da Família

114010-Programa de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 114010 – Ficha: 1576

Fonte de Recurso: 1453

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Raphael Inácio de Abreu Ferreira – Contratado.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ed1dafef**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>